**PORTARIA NORMATIVA Nº 35 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerente Geral do CAU/AP, cargo de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar Elione Silva de Miranda, CPF 597.759.982-04 do cargo de Gerente Geral do CAU/AP, cargo em comissão de livre provimento e exoneração, a partir de 04 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP